



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PARECER – DIRETORIA JURÍDICA

Processo Administrativo nº 2231/2021

Data: 21/05/2021.

Interessado: BELISA COMERCIO SERVIÇOS LTDA EPP

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2021

EDITAL Nº 049/2021

PROCESSO Nº 049/2021

Assunto: Recurso contra decisão da Comissão de Licitações referente a desclassificação noo Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 02 (dois) CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, NOVO (ZERO QUILOMETRO) COM CAPACIDADE DE 15 M³.

A recorrente apresenta recurso contra decisão do pregoeiro que desclassificou sua proposta comercial, sob a alegação de que estava em desconformidade com os itens 4.3 e 4.4 do Edital; afirma que a relação detalhada de todas concessionárias autorizadas para revisão e manutenções encontram-se detalhadas no site da empresa, não tendo necessidade de constar da proposta, tal como exigiu do edital, bastando que a Comissão procedesse a consulta dos dados no site informado.

É a síntese do necessário, passemos a análise.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Da leitura da Ata de Sessão Pública de Credenciamento, Julgamento e Habilitação, vê-se que a recorrente foi desclassificada, por decisão do Pregoeiro, sob a alegação de que o fornecedor **deixou de atender o item 4.4, ao não apresentar na proposta a quilometragem para as devidas revisões, bem como, relação de todas as cidades do Estado de São Paulo atendidas por concessionárias; e, na descrição do produto a marca do equipamento compactador de lixo.**

DO EDITAL

O edital consignou no item 4.3 todos os termos que deveriam constar das propostas a serem apresentadas pelos proponentes, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

4.3 – Deverão estar consignados na proposta:

4.3.1 – A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

4.3.2 – *Preços Unitários em algarismos e Preço Total do Item em algarismos e também por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;*

a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais; PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

4.3.3 – Marca dos veículos cotados;

4.3.4 – Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

4.3.5 – Declaração impressa na proposta de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital;

4.3.6 – *Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro, referentes ao objeto licitado.*

Por sua vez, o item 4.4, determina ainda, que deverão ser apresentados os catálogos técnicos, prazo garantia, quilometragem para as devidas revisões e as idades onde existam concessionárias e oficinas autorizadas, além de indicar o site do fabricante.

4.4 – Deverão ser apresentados catálogos técnicos contendo as características dos veículos ofertados, prazo de garantia, quilometragem para as devidas revisões, bem como relação de todas as cidades do Estado de São Paulo atendidas por concessionárias, oficinas técnicas autorizadas, ou ainda, unidades móveis;

a) Indicar site do fabricante do veículo ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Processo Administrativo nº 2231/2021

Data: 21/05/2021.

Interessado: BELISA COMERCIO SERVIÇOS LTDA EPP

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 028/2021

EDITAL N° 049/2021

DESPACHO

Acato o parecer expedido pelo Departamento Jurídico, para indeferimento do Recurso apresentado.

Determino a remessa dos autos ao Setor de Licitações e Contratos, para providências, no sentido de dar ciência a recorrente e posterior prosseguimento a licitação para compra de caminhões compactadores de lixo.

Agudos, 25 de Maio de 2021


FERNANDO OCTAVIANI

PREFEITO MUNICIPAL